



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## NOTA TÉCNICA

**Processo: 25383.000330/2023-73**

Salvador, 15 de setembro de 2023.

**Nota Técnica nº 95/2023 – SECOMP/IGM/FIOCRUZ**

### OBJETO A SER CONTRATADO

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO ARTIGO MATERNAL AND CHILD NUTRITION PROGRAM OF INVESTIGATION WITHIN THE 100 MILLION BRAZILIAN COHORT: STUDY PROTOCOL, (FATOR DE IMPACTO 2.9, NA REVISTA BMJ OPEN, EDITORA BMJ PUBLISHING GROUP LTD, TENDO COMO AUTORES: RITA DE CÁSSIA SILVA, THAIS CARRILHO, NATANAEL SILVA, ENNY PAIXÃO, ILA FALCÃO, ROSEMEIRE FIACCONE, LAURA RODRIGUES, SRINIVASA KATIKIREDDI, ALASTAIR LEYLAND, RUTH DUNDAS, ANNA PEARCE, GUSTAVO VELASQUEZ-MELENDEZ, GILBERTO KAC, MAURICIO BARRETO

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA DESPESA, QUANDO COUBER, INFORMAÇÕES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU DA ENDENRE A ELE VINCULADA**

Investigar as tendências temporais e as desigualdades socioeconômicas nas práticas de alimentação infantil possibilita uma compreensão mais profunda dos fatores que afetam a alimentação na primeira infância. Ao fornecer estimativas nacionais sobre as práticas de alimentação em diferentes períodos, o artigo ajuda a identificar áreas de sucesso e desafios persistentes, proporcionando uma contribuição importante para aprofundar a discussão sobre esse tema e gerar evidências para a formulação de estratégias consistentes que respaldem as ações de gestão de políticas públicas específicas para melhorar a alimentação e a saúde das crianças brasileiras. A revista Public Health Nutrition, com um fator de impacto de 4,539 e acesso aberto, é reconhecida por seu enfoque na área de saúde pública e nutrição. O artigo em questão aborda justamente as tendências temporais e as desigualdades socioeconômicas nas práticas de alimentação infantil, um tema diretamente relacionado à saúde pública e à nutrição. Por isso, a revista é um veículo apropriado para divulgar esses resultados de pesquisa. A publicação do artigo nesta revista garantiria um maior alcance e visibilidade às descobertas, permitindo que pesquisadores, profissionais de saúde e formuladores de políticas tenham acesso às informações e possam utilizá-las para fundamentar suas decisões e intervenções no contexto da alimentação infantil. Importante ressaltar que o manuscrito em questão é original e inédito, não contendo qualquer material previamente publicado no texto, ilustrações ou tabelas sem a devida citação de referência e permissão para reimpressão, quando necessário. A contratação deverá ser feita por inexigibilidade, conforme Caput do Art. 74 da Lei no 14.133/2021. SAP RESPONSÁVEL - MAURÍCIO LIMA BARRETO

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRESPONDENTE CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), OBEDECENDO À CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (CFP) E A CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA DEVIDOS E, PARA EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME PLANEJAMENTO PREVISTO RESPECTIVO PLANO PLURIANUAL, INDICANDO PROGRAMA, OBJETIVO E META ESPECÍFICA**

As despesas oriundas destas compras serão realizadas conforme previsto no PA/2023 do IGM: Gestão/Unidade: 254444; Setor CIDACS- Centro de Integração de Dados e Conhecimento para Saúde . Projeto: 2015.8315.132.23272- Apoio à publicação de artigos científicos. Fonte: 1002000000; Programa de Trabalho: 10571201583150001, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 65.

**VALOR PAGO EM COMPRA ANTERIOR, QUE PERMITA COMPARAR COM O VALOR REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO PROPOSTA DE FORMA A EVIDENCIAR A REDUÇÃO OBT QUANDO HOUVER**

Não se aplica a essa contratação.

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR QUE RECEBEU A DELEGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO**

O Diretor da Unidade assina esta nota técnica ou Ordenador de Despesa, conforme Portaria nº 177 de 24 de janeiro de 2018, Portaria nº 21 de 19 de julho de 2021 e Portaria nº 485 de 26 de maio de 2023, competente para autorização conforme Portaria da Presidência Nº 2.277 de 12 de abril de 2023.

**COBERTURA ATUAL E CONSUMO MÉDIO MENSAL EM CASOS DE MEDICAMENTO E INSUMO PARA A SAÚDE**

Não se aplica a essa contratação.

**PRAZO DE COBERTURA COM A CONCRETIZAÇÃO DA NOVA CONTRATAÇÃO, NOS CASOS: MEDICAMENTO E INSUMO PARA A SAÚDE**

Não se aplica a essa contratação.

**DEMONSTRAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO, CONFOI PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO 2021, E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

A pesquisa de mercado foi realizada e demonstrada na Justificativa de preço - INEX - LEI 14.133/21 e assinado eletronicamente(3130097)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUAL, QUANDO HOUVER**

Não se aplica.

**DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO, OU AQUISIÇÃO**

Por se tratar de aquisição pela modalidade Inexigibilidade de Licitação, após assinatura do empenho.

**INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS ADITIVOS CELEBRADOS AO RESPECTIVO CONTR CONTENDO NO MÍNIMO: A) A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O PERÍODO VIGÊNCIA INICIAL; B) O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA TERMO ADITIVO; E C) O NÚM DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE CADA TERMO ADITIVO NO SEI**

Não se aplica a essa contratação

## ESTIMATIVA DE VALOR DA DESPESA

A presente compra está estimada no valor de R\$ 15.636,70. Nesse sentido, com base na portaria GM/MS Nº 402, DE 8 de março de 2021, e Portaria da Presidência Nº 2.277 de 14 de abril de 2023, solicitamos a V.Sa. autorização do prosseguimento da compra.



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves, Diretor(a) de Unidade**, em 15/09/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3130239** e o código CRC **1705914F**.

Referência: Processo nº 25383.000330/2023-73

SEI nº 3130239